

Processo de trabalho mapeado de acordo com a Instrução Normativa nº 1, de 10 de julho de 2024, que dispõe sobre as atribuições da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – CEAMA-TRF3 e de seus respectivos membros, o tratamento e processamento das notícias recebidas e dá outras providências.

Recebimento e tratamento de notícias de assédio e discriminação pela CEAMA-TRF3 (Instrução Normativa n.º 1, de 10.07.2024)

